

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 108/2025.
Inexigibilidade nº 023/2025.**

Considerando os autos do processo administrativo e em conformidade com a documentação apresentada, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, *alínea c*, da Lei Federal nº 14.133/2021, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em controle externo para o município de Passagem Franca -MA.

Autorizo a contratação da empresa **NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 40.070.313/0001-30, com sede em Rua Miquerinos, Nº01 - Edif Golden Tower Sala 216, Jardim Renascença, São Luis/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO**, inscrito na OAB/MA Nº14.136 e CPF sob nº 002.840.063-19, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente ratificação está amparada no Art. 74, inciso III, *alínea c*, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular com profissionais ou empresas de notória especialização.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à contratação estão alocados na seguinte dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
02 PODER EXECUTIVO
02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
02 PODER EXECUTIVO
02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
DA PUBLICIDADE

Nos termos do §1º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente ratificação será publicada na imprensa oficial e no portal da transparência do município, como condição de eficácia do ato
Passagem Franca/MA, 21 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Identificador: 2890-64a0167784452b9ad4602cf32480b664d9c8060c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2025/PMPF

REF.: Processo n.º 108/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do outro lado a empresa NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 40.070.313/0001-30, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em controle externo para o município de Passagem Franca -MA - VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: da Lei nº 14.133/2021-SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MENEZES SOUZA JUNIOR-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA - MA pela CONTRATANTE, NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA pela CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 22 de outubro de 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 4362-0c78cae15d1778b080e9d794e71f0d87906dcae4

PORTARIA Nº 479, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 479, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a Portaria nº 166/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 1983/2025, de 25 de abril de 2025, que designou o servidor **LUIS FILIPE DA SILVA RODRIGUES** para exercer a função de Coordenador do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 19 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 2890-d30ba618bc2e64ae14938b6d623892bb7cd2f78c